



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 35 , DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre progressão funcional de servidor.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000840/2012-09

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional da classe de Professor Adjunto, nível II, para a classe de Professor Adjunto, nível III, do Magistério Superior, a **Sâmia Nagib Maluf**, matrícula SIAPE nº 2532517, CPF nº 425.353.286-15, lotada na Coordenação da Área de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2013, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, do Decreto Presidencial nº 94.664/87 e artigo 11, da Portaria 475/87-MEC.

Publique-se.



Paulo Speller
Reitor